



PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD5aCJM/DIADM5CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000244/26-05.55 - AQUISIÇÃO DE 2 APARELHOS DE AR CONDICIONADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado para a Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, de acordo com as especificações e quantitativos informados no Termo de Referência SEI n.º 4959282.

PROGRAMA DE TRABALHO: PTRES: 167544 - JUPROC

NATUREZA DE DESPESA: 30.JUPROC.44905212 - Aparelhos e utensílios domésticos

DESPESA ESTIMADA TOTAL: R\$ 9.838,84 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem por objetivo a substituição de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo Split de 24.000 BTUs, atualmente instalados na sala do Cartório. Os referidos equipamentos contam com quase 17 anos de uso (adquiridos em julho/2009), encontrando-se em estado de obsolescência tecnológica e funcional. Apesar do histórico de manutenções preventivas, os aparelhos apresentam baixa eficiência energética e insuficiência na refrigeração, gerando custos elevados de manutenção e consumo elétrico injustificáveis. Portanto, a substituição visa garantir a continuidade do serviço adequado, o conforto térmico dos usuários e a otimização dos recursos públicos com equipamentos de maior eficiência.

Além disso, a utilização da Dispensa Eletrônica garante a observância aos princípios da eficiência e da economicidade, conferindo agilidade e competitividade ao certame para o pronto atendimento do interesse público.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal da Justiça Militar,

Encaminho a V. Exa., o presente Processo, para autorização de aquisição, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

ANA MÁRCIA CHARNEI
Chefe da Divisão Administrativa

A Sra. Chefe da Divisão Administrativa da Auditoria da 5ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JÚNIOR

Juiz Federal da Justiça Militar
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por ANA MARCIA CHARNEI, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA DA 5ª CJM, em 27/05/2026, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ARIZONA DAVILA SAPORITI ARAUJO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em 27/05/2026, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4967643** e o código CRC **3923A4D2**.